



CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

Ata Nº: 523- Conselho Deliberativo do CANOASPREV

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, na sede do instituto, reúne-se ordinariamente, o Conselho Deliberativo do Canoasprev, na sala da presidência da instituição. Presentes na reunião: Presidente do Conselho Deliberativo André Heck, Vice Presidente Gisele Soares da Silva, secretaria Elisabete Scheitt de Oliveira, Conselheiros Maria Helena Gomes de Andrade, Delmar da Silva Furtado, Luis Gustavo Crus da Silva, Gerson Luis Antoni. Ausentes Haniel Duarte Moreira.

Antes de iniciar a reunião o presidente conselheiro André informa que foram recebidos vários processos para apreciação do conselho e também um ofício de solicitação de correção de ata pela presidente do Canoasprev. Foi aberto o email para verificar se havia também sido enviado por email para facilitar a leitura, mas não foi. Ao abrir o email se verificou recebimento de ofícios da instituição MTC. André sugere incluir os encaminhamentos sobre os processos e ofício da presidente do Canoasprev na pauta de hoje nos assuntos gerais e os ofícios do MTC no item 3 da pauta para que possamos seguir a pauta. Proposta aceita pelos presentes. A pauta: 1- Leitura e aprovação da ata anterior; 2- LOA; 3- Visitantes em reuniões; 4- Visita da presidência do Canoasprev na última reunião do conselho; 5- Avisos, comunicações e registros; 6- Assuntos gerais. Passando ao item 1 da pauta Leitura e aprovação da ata anterior. A ata foi lida e retificada e aprovada e será entregue para publicação. Passando ao item 2 da pauta LOA. O presidente registra que como de praxe a LOA/2025 foi entregue a ele dia 27/09 com solicitação de devolução em 30/09, sendo que nossa reunião seria dia 02/10. O que respondeu ser impossível, pois o conselho não se reuniria no final de semana. Enfatiza que o ideal é que os documentos sejam entregues para apreciação com tempo hábil para análise. Registra ainda que o processo não é difícil, mas que irá solicitar a diretoria financeira que seja colocado o orçamento ou quadro de detalhamento da despesa deste ano. Sugere passar a escolha de um relator. Os conselheiros registram pouco conhecimento e tempo hábil para realizar esta análise, então diante disso o conselheiro André assume a relatoria e sugere uma reunião extraordinária para o dia 07/10/2024 para apresentar a relatoria para apreciação do conselho. Passando ao item 3 da pauta Visitantes em reuniões. André esclarece que na véspera da reunião passada a presidente do Canoasprev enviou mensagem sobre participar da reunião, não referindo o assunto. Ele imediatamente comunicou aos conselheiros através do grupo. Não imaginava que a reunião teria este rumo e desfecho tão equivocado. Enfatiza que dentro dos equipamentos públicos não existe sigilo embora alguns funcionários ou gestores entendam que sim. Opina que qualquer pessoa que solicite participar das reuniões e no seu entendimento seria por alguns momentos. Relembra, no entanto no caso do MTC que enviou ofício para pedir participação nas reuniões questionou a secretaria sobre quando seria a participação



CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

e a mesma respondeu que no ofício encaminhado não dizia. A secretária Elisabete registra que o ofício foi apresentado em reunião e foi deliberado apenas a forma de participação uma vez que não mencionava data de participação e referia... Participar das reuniões... A conselheira Maria Helena diz que as reuniões estão tumultuadas, com prejuízo dos encaminhamentos, e lembra aos conselheiros que a presença sistemática é desnecessária e injustificada e que somos representantes dos colegas. Refere que não foi levada em consideração a estranheza sobre a presença da entidade em todas as reuniões e segue sem entender o motivo para tal participação. O presidente solicita que se passe a leitura do ofício MTC 014/2024. A conselheira Maria Helena refere que existem conselhos com reuniões ampliadas, onde participam pessoas que não são conselheiros e/ou convidados. Sugere ver a possibilidade de ser colocado no site um link de solicitação para o usuário participar destes momentos para trazer seus encaminhamentos ou uma forma de perguntar ao conselho sem a presença. E questiona como será feita a solicitação, por email ou protocolo? Opina que se for apenas para assistir a reunião não teria motivo, pois já somos seus representantes. O conselheiro Gerson refere que o que mais acontece é trazerem as demandas para nós. Abrindo para demandas a forma hoje seria via protocolo e registra que estamos sujeitos a não vencer as demandas e mais as discussões técnicas, o que acarretaria em ter que ampliarmos as reuniões em tempo ou periodicidade. André cita que já vivemos como conselho este momento com participações esporádicas, onde se ouvia as colocações e fazia os encaminhamentos. Reforça que somos um canal embora ao longo do tempo as prerrogativas do conselho foram sendo depauperadas pelos gestores. Nós podemos também convidar instituições ou visitantes como conselho deliberativo. O presidente do conselho sugere que daqui para frente toda e qualquer participação deverá ser encaminhada por solicitação escrita e será atendida da seguinte forma: A pessoa terá 15 minutos para fazer sua manifestação e posteriormente se retirará. O conselho irá verificar a situação e responderá. O encaminhamento poderá ser por email e/ou via protocolo. A sugestão é aprovada pelo pleno do conselho. Passando ao item 4- Visita da presidência do Canoasprev na última reunião do conselho. O conselheiro Gerson lembra que fez um requerimento de solicitação para votação sobre o tema de visitantes na reunião passada após episódio ocorrido na tentativa de passar uma melhor impressão com a resolução imediata do impasse, pois se houve entendimento errado foi por nossa parte e que embora a maioria dos conselheiros optasse por votar, a questão da prerrogativa de não colocar em votação ocorreu. O presidente André esclarece que se ele estivesse na reunião passada também passaria para a próxima reunião o assunto devido ao fato de considerar que a manifestação da presidente do Canoasprev está equivocada. Reafirma que o conselho existe por força de lei e vem tendo suas funções tolidas de um tempo para cá. Essa autarquia foi criada para gerir dois fundos e com viés político acaba perdendo a finalidade. Assim sendo, diante de um ato de insurgência



CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

teríamos que adotar as providencias legais. Passando ao item 5- Avisos, comunicações e registros. O conselheiro Luis registra que esteve conversando com o Sr. Jader sobre o portal transparência e que o mesmo informou que o Canoasprev segue com problemas com a empresa responsável e que será cobrado do fiscal do contrato a questão. Sugere ser reiterado o officio sobre o portal da transparencia a presidência do Canoasprev. A proposição é aprovada pelos conselheiros. O conselheiro Gerson refere que há inconsistências em alguns fluxos administrativos, agravado pela frequente alternância na gestão do instituto. Agora por último, novamente foi passada a gestão do Canoasprev com questões pendentes e atrasadas. A conselheira Gisele explica que o contrato do portal transparência não poderia ser renovado tinha que ter sido feita nova licitação desde quatro meses antes, são cento e vinte dias antes conforme a nova lei de licitações. 6- Assuntos gerais. O conselheiro André informa que foram recebidos dez processos para apreciação do conselho. Por se tratarem de relatórios contábeis e plano de investimentos sugeriu pegar cinco e Gisele outros cinco. O que foi aceito pelos conselheiros presentes. Ficam com conselheiro André para relatoria os seguintes processos: 24.2.000000984.0 de 02/07/2024 Relatório Contábil marco de 2024, 24.2.000000986.6 de 02/07/2024 Relatório Contábil de abril de 2024, 24.20000001110.0 de 08/07/2024 Relatório Contábil FAPEC e FASSEM de maio de 2024, 24.2000001604.8 de 09/08/2024 Relatório Contábil FAPEC e FASSEM de junho de 2024, 24.2000001879.2 de 28/08/2024 Relatório Contábil FAPEC e FASSEM de julho de 2024. Ficam com conselheira Gisele para relatoria os seguintes processos: 24.2.000001181-0 – Parecer sobre Relatórios de Investimentos – Jan a Maio/2024, 24.2.000001603-0 – Parecer sobre Relatório de Investimentos – Junho/2024, 24.2.000001878-4 – Parecer sobre Relatório de Investimentos – Julho/2024, 24.2.000000983-1 – Relatório Contábil Fevereiro/2024, 24.2.000000982-3 – Relatório Contábil Janeiro/2024. Ao olhar os processos a conselheira Gisele solicita que seja feito um officio requisitando que sejam enviados por email ao conselho os relatórios de investimentos dos meses de janeiro a julho de 2024 que foram analisados para a formulação dos pareceres do comitê e investimentos. A secretária informa que o officio será feito e encaminhado ao final da reunião extraordinária de 07/10/2024. Passando ao assunto do officio 269 de setembro de 2024, de retificação da ata 516 por solicitação da presidente do Canoasprev. Foi lida a ata referida e o conselho deliberou que não fará alteração na ata publicada, sendo retificada nesta ata registre se hoje o entendimento solicitado “onde se lê as indicações não foram tendenciosas por as indicações não fora de cunho político ou por outros vínculos”. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata que depois de apreciada, ajustada e aprovada pelo conselho será encaminhada para publicação no site do CANOASPREV.

CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DAS PRESENCAS

DATA: 02/10/2024

Nº DA REUNIÃO: 523

TITULARES:

André Afonso Heck

Elisabete Scheitt de Oliveira



Gisele Soares da Silva

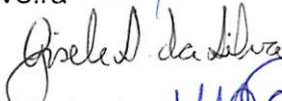
Maria Helena Gomes de Andrade

Delmar da Silva Furtado

Luis Gustavo Crus da Silva

Haniel Duarte Moreira











SUPLENTES:

Gerson Luiz de Antoni

Nilce Bregalda Schneider

Márcia Ferreira Leão

Evandra Farias Batista

Douglas dos Santos Klafke

Luciane Velasques.



Ofc. MTC 014/2024

Canoas, 02 de outubro de 2024.

Ao
Ilmo. Senhor
André Afonso Heck
Presidente do Conselho Deliberativo
Canoasprev
Nesta

Ao cumprimentá-lo e, tendo em vista, a triste e incompreensível atitude da Presidente desta Autarquia em 04 de setembro p. p., anterior a abertura da pauta da reunião, dirigida a este Movimento Transparência Canoas, pegando de surpresa esta Presidente, com impropérios, de forma autoritária, verbalizando que não estaria presente, nem qualquer membro da Diretoria Executiva do Canoasprev, ou qualquer informação, solicitada por este Conselho, seria repassada pela Instituição, enquanto este MTC estivesse presente nas reuniões deste Conselho Deliberativo.

Para tanto gostaríamos de ponderar, junto aos membros deste Conselho:

CONSIDERANDO:

- 1) O Art. 11 da Lei 4739/2003, que estabelece o Conselho Deliberativo como instância máxima do CANOASPREV e sua autonomia;
- 2) O desrespeito a autonomia do Conselho Deliberativo, praticada pela Presidente da Diretoria Executiva;
- 3) A tentativa de derrubada de posições, já definidas e aprovadas, por unanimidade, em plenária do Conselho Deliberativo;
- 4) A autonomia dada por Lei Municipal e pelo Regimento Interno, para tomada de decisões em Plenária e por votação;
- 5) A determinação e respeito, que cada Conselheiro deve ter, em relação a defesa da autonomia e transparência, como representantes deste Conselho, independente de como chegou ao cargo, pois não se refere a um cargo político e, sim, de muita responsabilidade, como funcionário, aos mais de seis mil e trezentos associados, entre ativos, aposentados e pensionistas;



CNPJ nº 52.298.521/0001-70

- 6) A falta de transparência dos dados referentes ao FAPEC;
- 7) A falta de transparência dos dados referentes ao FASSEM;
- 8) A divisão interna dos funcionários da Autarquia, por questões político partidárias, nesta última gestão do Executivo, trazendo animosidades desnecessárias e prejudiciais ao Sistema, desembocando na maior instância do Canoasprev, que é o Conselho Deliberativo;
- 9) A Confusão entre trabalho efetivo do Sistema Canoasprev e a dependência política partidária, das últimas gestões, dentro da Diretoria Executiva, da Autarquia;
- 10) O rebaixamento de nível do Canoasprev, no Pro Gestão, por indefinição interna e falta de compromisso quanto ao desenvolvimento da qualificação dos profissionais que fazem parte do quadro da Autarquia;
- 11) Que todas estas reflexões possam colaborar para a confluência no trabalho, que deveria estar em outro patamar de qualificação, dentro do Canoasprev, e por tudo que foi elencado, atravanca o trabalho de todos os Conselhos e, por tabela, afeta em cheio, os associados, onde estamos todos incluídos.

Isso posto, gostaríamos de concluir, agradecendo a oportunidade de podermos colaborar com esta reflexão e, com o intuito de acrescentar ao trabalho, entendemos que nossa presença poderia trazer dificuldades no desenvolvimento das reuniões deste Conselho, pois queremos acrescentar sempre e, quanto a questão trazida pela Presidente, este Movimento tratara diretamente em outra instância. Esperamos que consigam as informações primordiais, que necessitam, para conseguirem maior transparência ao nosso CANOASPREV, despedimo-nos,

Atenciosamente

Clari Gialdi- Presidente

Movimento Transparência Canoas- MTC



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS
Av. Inconfidência, 817 - CEP 92020-303 - Canoas - RS

PROTOCOLO

Nº DO PROCESSO: 24.2.000002537-3

DATA DE ABERTURA: 07/10/2024

REQUERENTE: ANDRÉ AFONSO HECK

TIPO DE PROCESSO: Diversos / Outros (CANOASPREV)

ESPECIFICAÇÃO: OFICIO 21/2024 - CONS. DELIBERATIVO - ENVIO DE RELATORIO DE INVESTIMENTOS JAN-JUL/2024



Documento assinado eletronicamente por **Douglas dos Santos Klafke, Assistente Administrativo A**, em 07/10/2024, às 15:17, conforme art. 4º, do Decreto nº 221, de 22 de junho de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica_sei.php informando o código verificador **1215531** e o código CRC **65C5F121**.



CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

Ofício nº 21 de 2024 – CONSELHO DELIBERATIVO

Canoas, 04 de outubro de 2024.

À

Sra. Clarice Lazzarin

Presidente do CANOASPREV.

Assunto: Envio de Relatórios de Investimentos de janeiro a julho de 2024

Senhora Presidente,

Solicitamos o envio por e-mail ao conselho deliberativo dos Relatórios de Investimentos dos meses de janeiro a julho de 2024, necessários para a análise dos pareceres do Comitê e Investimentos. Tal solicitação deve-se ao fato de não conseguirmos acessar os relatórios através do Portal de Transparência. .

Atenciosamente,

André Afonso Heck
Presidente do Conselho Deliberativo
CANOASPREV



CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

Ofício nº 269, setembro de 2024 – GP CANOASPREV

Canoas, 19 de setembro de 2024.

Ao Senhor
André Afonso Heck,
Presidente do Conselho Deliberativo
CANOASPREV
Canoas/RS

Assunto: Solicitação de retificação Ata 516

Senhor Presidente:

Solicito correção do texto registrado na ATA 516, onde se lê “ as indicações não foram tendenciosas....” por “ as indicações não fora de cunho político ou por outros vínculos....suprimindo a palavra TENDENCIOSAS.

At.te.

Clarice Lazzarin
Presidente do CANOASPREV



CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

Ata Nº: 516- Conselho Deliberativo do CANOASPREV

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, na sede do instituto, reuniu-se ordinariamente, o Conselho Deliberativo do Canoasprev. Estiveram presentes durante a reunião: Presidente André Afonso Heck, vice presidente Gisele Soares da Silva, secretaria Elisabete Scheitt de Oliveira e os(as) conselheiros (as) Claudia Del Cueto Cornelius, Luis Gustavo Crus da Silva, Evandra Farias Batista, Gerson Luiz de Antoni e Douglas dos Santos Klafke. Justificou ausência a conselheira Maria Helena G. de Andrade. Ausente sem justificar a conselheira Karen Susana Alves da Fonseca Ferreira. Pauta: 1-Aprovação das Atas anteriores; 2-Avisos, comunicações e registros. A reunião foi aberta pelo presidente André Afonso Heck que coloca em deliberação a alteração dos itens da pauta para se iniciar pelo item 2-Avisos, comunicações e registros pois a presidência do Canoasprev informou a disponibilidade da diretoria executiva participar na reunião de hoje conforme o conselho já anteriormente tinha sugerido por e-mail. A proposição é aceita pelos conselheiros presentes. Adentram a sala de reunião os integrantes da diretoria executiva do Canoasprev. A presidente interina e vice presidente Clarice Lazzarin faz uma breve apresentação sua e passa a registrar que assumiu em 03/04/2024, juntamente com os diretores e que todos estão interinos até então. Relata que ao assumir o Canoasprev teve dificuldades de pessoal pois muitos estavam em férias e licenças saúde, o que deixou vários setores acéfalos, e que somou se a isso a situação de calamidade que atingiu nosso município no mês de maio, afetando diretamente o desenvolvimento das atividades pois muitos funcionários foram atuar em outras frentes, como abrigos por exemplo, e outros colegas também foram afetados precisando serem cobertos por outros. Registra que embora com estas dificuldades o Canoasprev não parou seu funcionamento e destaca a presença efetiva do conselheiro Douglas dos Santos Klafke no protocolo da instituição e das funcionárias responsáveis pela folha de pagamento que embora tenham sido afetadas fizeram seu trabalho para a folha não ter prejuízos em ser paga. Relatou sua surpresa ao perceber que muitos dos problemas estruturais permanecem pendentes desde a outra vez em que esteve exercendo funções no Canoasprev. Apresenta os diretores informando que as indicações não foram tendenciosas e sim por resposta efetiva na função. Diretora Administrativa Lúcia Alves, Diretora Financeira e comitê de investimentos Carla Pagliarini, Diretor Previdenciário Diego Webber e Diretora de Assistência Adriana Trautmann; a presidente salienta o trabalho que vem sendo feito no FASSEM, que estava quebrado e hoje apresenta saldo positivo. Esclarece que atualmente o FASSEM tem algumas glosas e que tem fila de espera somente para solicitações de cirurgia bariátrica sendo sempre priorizado o risco de morte. Enfatiza o trabalho da conselheira Claudia Del Cueto Cornelius no atendimento ao usuário do FASSEM. Segue, referindo que vê a necessidade de qualificar o FASSEM, buscar adesão ao FASSEM pelos servidores mais jovens. Relata que não tem atuarial do ano passado do FASSEM pois os dados não foram enviados e que a questão da liberação da malha fina do IRPF de 2024 foi liberada por interferência direta,



CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

do prefeito junto ao ministro Fernando Haddad. A Diretora Administrativa Lúcia Alves esclarece que a receita federal apontou em 2024 a necessidade de o FASSEM se cadastrar junto a ANS como plano de saúde, e essa questão será vista pois o FASSEM não é plano de saúde. Em relação a 2023 refere que o problema diz respeito ao documento DMED e que ainda aguardam os dados dos ativos da prefeitura. A presidente diz que em relação ao portal transparência optou por um contrato emergencial devido a importância da transparência, mesmo correndo o risco de ser notificada, pois ao assumir o Canoasprev observou que o contrato não havia sido renovado em tempo hábil, fato este que está tendo o fluxo corrigido para que não mais ocorra. Esclarece ainda que embora esteja funcionando o portal transparência está desatualizado e com dados incompletos em 2020 por exemplo, e está sendo verificado o que aconteceu para a informação não constar, segundo ela a ideia é alimentar diariamente os dados. A Diretora Financeira e comitê de investimentos Carla Pagliarini, informa que os dados contábeis estão sendo já atualizados. A presidente informa que as redes sociais do instituto foram retiradas do ar por questão do período eleitoral e que o site será mantido só institucional. O Diretor Previdenciário Diego Webber registra que ao assumir com sua equipe, encontraram muitos erros nas aposentadorias, cálculos de tempo e de remuneração maiores inclusive nas pensões. Registra que após a reforma as equipes não foram qualificadas, pois pegou o período da pandemia, e o outro fator é que por época da reforma o site do tribunal estava instável, alguns processos se perderam na atualização do sistema, isso pode ter contribuído com a sucessão de erros, mas todos os casos foram refeitos. O conselheiro Gerson Luiz de Antoni questiona se os quatro casos de aposentadorias por invalidez foram resolvidos. O diretor previdenciário esclarece que haviam erros por desatenção sendo que o cálculo estava errado, reduziram errado e enviaram errado para a folha. O presidente André Afonso Heck pede que haja maior interação entre o conselho e a diretoria executiva lembra que em outros momentos o presidente do instituto e a diretoria executiva participavam das reuniões do conselho o que colabora para o entendimento dos problemas que ocorrem, de forma mais ágil para ambos os lados. A conselheira e secretária Elisabete Scheitt de Oliveira concorda com o presidente e enfatiza que ações que promovam a clareza na comunicação favorecem a imagem do instituto para os beneficiários, assim como o bom atendimento recebido por parte de alguns funcionários a exemplo do Naisson que ano passado estava esclarecendo aos aposentados um cálculo de atrasados e todos os atendidos foram unânimes em elogiar seu trabalho competente e resolutivo e sua disponibilidade com o aposentado. A conselheira sugere que seja oficiado o pedido de informações detalhadas sobre os procedimentos adotados pelo Canoasprev quanto ao IRPF de 2023 que ainda permanece pendente de solução. O presidente André Afonso Heck enfatiza que isso é importante e que na medida do possível se tenta explicar aos usuários a dinâmica da malha fina. Os conselheiros concordam com a realização do ofício. A presidente interina e vice presidente Clarice Lazzarin esclarece que em relação a Santa Casa os problemas estão sendo resolvidos, em relação as glosas de alto valor alguns casos estão sendo empurrados pois o instituto tinha conhecimento sobre os fatos e não



CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

advertiu por época do acontecido ao prestador de serviço. Reforça que a fiscalização tem que ser efetiva e que a liberação tem que ser por um médico, por isso a importância da renovação nos setores que traz novos fazeres. O conselheiro Gerson Luiz de Antoni diz que muitas vezes falta treinamento para os servidores do instituto entenderem a finalidade do mesmo e favorecerem as mudanças necessárias em relação aos fluxos, diz ser importante ter pessoas suficientes nos locais para não gerar sobrecarga e possibilitar momentos de parada para reciclar, muito embora pessoas tiveram formações técnicas e devolveram resistência em atuar nos setores, segue referindo que a reforma do FASSEM onerou o bolso do usuário. O Diretor Previdenciário Diego Webber comenta que a natureza do FASSEM deixou de ser solidária. Registra que no setor previdenciário a equipe é nova e tem vontade de aprender. A presidente interina e vice presidente Clarice Lazzarin reitera a extrema importância de ter os trabalhadores no local e que ao assumir se deparou com equipe insuficiente e teve que designar outras pessoas para os cargos, pois após passado o período de férias alguns dos cargos anteriores também apresentaram atestado médico. Registra que devido a esta decisão vem sofrendo mandato de segurança. Registra que em relação ao FASSEM existe um estudo sendo feito para a redução do valor a ser aplicada após o período eleitoral. O conselheiro Gerson Luiz de Antoni questiona sobre o pro gestão. Diretora Administrativa Lúcia Alves responde que está sendo feito levantamento dos indicadores, um check list para verificar o que ainda precisa ser feito para adaptar o instituto ao pro gestão. Informa que na primeira reunião do conselho em agosto tem condições de apresentar este levantamento atualizado ao conselho. Os conselheiros aceitam a proposta da diretora de inclusão em pauta para 07 de agosto. A diretora informa que houve alteração recente para 1/3 dos conselheiros titulares estarem certificados até 31/07/2024. A conselheira e secretaria Elisabete Scheitt de Oliveira reitera as diversas solicitações feitas desde o ano passado sobre o conteúdo específico para conselheiros, bem como curso de qualificação e material de estudo que até o momento não foi fornecido pelo instituto, registra que isso dificulta muito assegurar uma aprovação e o cumprimento de 1/3 dos conselheiros certificados. A vice-presidente Gisele Soares da Silva esclarece que somos 7 conselheiros e que 3 tem que ter prestado prova, informa que ela já possui certificação recente. A Diretora Financeira e comitê de investimentos Carla Pagliarini informa que até dia 12/07/2024 irá disponibilizar o conteúdo específico para conselheiros, bem como curso de qualificação e material de estudo por e-mail ao conselho. O conselheiro Gerson Luiz de Antoni agradece a oportunidade desta interação no dia de hoje tão decisiva para o bom andamento dos trabalhos e lembra que o mesmo não ocorreu recentemente havendo inclusive um movimento de descrédito do conselho. A Diretora Financeira e comitê de investimentos Carla Pagliarini confirma a apresentação do cálculo atuarial 2023/2024 para a reunião ordinária do conselho deliberativo em 24/07/2024, conforme sugestão deste conselho feita por e-mail a presidência do Canoasprev. A Diretora de Assistência Adriana Trautmann pede desculpas pelo atraso devido a problemas de ordem pessoal e reafirma a importância do momento e das ações que visam manter o fundo com saúde financeira. Registra sua preocupação com as contas altas que



CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

nem foram autorizadas e são cobradas e com outros casos que foram negados e mesmo assim foram executados e estão sendo cobrados. Ressalta que as colocações já feitas pela vice presidente traduzem bem o momento positivo que se pode vislumbrar no FASSEM pois é para isso que todos estão trabalhando. A Diretora Administrativa Lúcia Alves reforça a disponibilidade das diretorias em atender ao beneficiário que é a razão de estarmos trabalhando. A diretoria executiva se despede da reunião. Passa-se ao item 1- Aprovação das Atas anteriores. Foi lida a Ata 515, aprovada pelo colegiado e entregue para publicação. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata que após apreciada, ajustada e aprovada pelo conselho será encaminhada para publicação no site do CANOASPREV.

DE LIMA FURTADO, [Signature]
Elindete Oliveira [Signature] *prol. S. da Silva, [Signature]*

CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DAS PRESENCAS

DATA: 10/07/2024

Nº DA REUNIÃO: 516

TITULARES:

André Afonso Heck

Elisabete Scheitt de Oliveira

Gisele Soares da Silva

Maria Helena Gomes de Andrade

Claudia Del Cueto Cornelius

Luis Gustavo Crus da Silva

Karen Susana Alves da Fonseca Ferreira

[Handwritten signatures and notes for Titulares: André Afonso Heck, Elisabete Scheitt de Oliveira, Gisele Soares da Silva, Maria Helena Gomes de Andrade (justificou), Claudia Del Cueto Cornelius (funda-se), Luis Gustavo Crus da Silva, Karen Susana Alves da Fonseca Ferreira (Ausente)]

SUPLENTES:

Gerson Luiz de Antoni

Nilce Bregalda Schneider

Márcia Ferreira Leão

Evandra Farias Batista

Douglas dos Santos Klafke

Luciane Velasques.

[Handwritten signatures and notes for Suplentes: Gerson Luiz de Antoni (CGTO), Nilce Bregalda Schneider (Licença eletiva), Márcia Ferreira Leão (Ausente), Evandra Farias Batista, Douglas dos Santos Klafke (Douglas S. Klafke)]



CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

Ofício nº 270, setembro de 2024 – GP CANOASPREV

Canoas, 19 de setembro de 2024.

Ao Senhor
André Afonso Heck,
Presidente do Conselho Deliberativo
CANOASPREV
Canoas/RS

Assunto: Resposta ao Ofício 15, de 2024

Senhor Presidente:

Em resposta ao ofício 15/2024/Conselho Deliberativo/CANOASPREV, de 04 de setembro de 2024, informo que conforme relatado e registrado em reunião do Conselho Deliberativo, Ata 516, publicada no site do Instituto, o cálculo atuarial de 2023 ainda não está concluído tendo em vista o não encaminhamento dos dados necessários, pelo Instituto, ao Atuário responsável, conforme email em PDF anexado a este.

Reforço que a Diretoria Executiva em exercício ao tomar conhecimento, de pronto tomou as providências necessárias.

Informo ainda que tão logo o Cálculo Atuarial do Fassem seja entregue será providenciada a apresentação do mesmo aos Conselhos.

At.te.

Clarice Lazzarin
Presidente do CANOASPREV